

EDITAL 001/2023 - PROCESSO SELETIVO ESTAGIÁRIO DIREITO

Publicação Nº 4522453



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
RUA HERCÍLIO LUZ, Nº 10 - FONE (47) 3471-2211
CNPJ 83.102.269/0001-06 CEP 89242-000 - SC
SÃO FRANCISCO DO SUL - SANTA CATARINA

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS nº 001/2023

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL, torna pública a realização de PROCESSO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO para estágio de graduação em Direito no âmbito da Procuradoria-Geral do Município, nos termos e condições estabelecidos neste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O processo público de credenciamento reger-se-á pelas disposições contidas neste edital, pelas normas estabelecidas na Lei nº 1.078, de 13 de dezembro de 2010.

1.2 O processo público de credenciamento de caráter classificatório e eliminatório visa à formação de cadastro de estudantes que possuam o conhecimento técnico-jurídico mínimo exigido neste edital para a realização de estágio de graduação em Direito na Procuradoria-Geral do Município de São Francisco do Sul.

1.3 O processo público de credenciamento será realizado em 2 (duas) etapas: consistindo na análise do desempenho acadêmico e aplicação de prova escrita.

1.4 O estágio de graduação em Direito compreende o exercício transitório de funções auxiliares da Procuradoria-geral do Município de São Francisco do Sul e não cria vínculo empregatício nos termos do artigo 2º da Lei nº 1.078, de 13 de dezembro de 2010.

1.5 A duração do estágio de graduação em Direito não poderá exceder a 2 (dois) anos, consecutivos ou alternados, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência nos termos do artigo 10 da Lei nº 1.078, de 13 de dezembro de 2010.

1.6 A jornada de atividades do estágio de graduação em Direito é de 6 horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

1.7 O valor da bolsa de estágio de graduação em Direito é de R\$ 1.106,70 (mil, cento e seis reais e setenta centavos), acrescido de auxílio-transporte no valor de R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos) por dia trabalhado.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas via e-mail para o seguinte endereço: procuradoria@saofranciscodosul.sc.gov.br, de 31 de janeiro de 2023 a 09 Fevereiro de 2023.

2.2 Para se inscrever no processo público de credenciamento, deverá o candidato preencher o formulário de inscrição (Anexo II), estar regularmente matriculado em instituição de ensino superior, estar cursando o 3º ano ou o 5º semestre do curso de direito e encaminhar ao e-mail indicado no item 2.1, junto do comprovante atualizado de matrícula e comprovante de desempenho acadêmico (histórico escolar), sob pena de sua inscrição ser recusada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
RUA HERCÍLIO LUZ, Nº 10 - FONE (47) 3471-2211
CNPJ 83.102.269/0001-06 CEP 89242-000 - SC
SÃO FRANCISCO DO SUL - SANTA CATARINA

2.3 O Município de São Francisco do Sul não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.4 O candidato receberá e-mail de confirmação de sua inscrição.

3 DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

3.1 DA HABILITAÇÃO

3.1.1 O estudante deverá apresentar dentre outras informações solicitadas, o atestado de matrícula na respectiva instituição de ensino devidamente atualizado e o seu desempenho acadêmico (histórico escolar) que será utilizado como critério de classificação.

3.1.2 Se reserva a Procuradoria-Geral do Município de escolher os candidatos que realizarão a segunda fase conforme sua conveniência e discricionariedade e nos prazos do Anexo I deste edital.

3.2 DAS PROVAS

3.2.1. A Procuradoria-Geral do Município convocará os 5 (cinco) primeiros classificados habilitados para a aplicação da prova escrita.

3.2.2 Os candidatos serão convocados por e-mail, através do mesmo endereço que utilizarem para se inscrever.

3.2.3 As provas serão aplicadas no dia 15 de Fevereiro de 2023, na sede da Procuradoria-Geral do Município situada na Rua Hercílio Luz, nº 10 – Centro Histórico de São Francisco do Sul, com início às 9:00 horas e final às 11:00 horas.

3.2.4 A prova escrita consistirá na elaboração de uma redação no estilo dissertativo-argumentativo, com limite mínimo de 15 (quinze) linhas e máximo de 30 (trinta) linhas, que poderá ter como tema as áreas afetas ao direito constitucional, direito administrativo, direito ambiental, direito civil e direito processual civil.

3.2.5 A prova escrita terá peso 10, sendo considerado aprovado aquele que obtiver nota igual ou superior a 7 e reprovado aquele que tiver nota inferior a 7.

3.2.6 Serão critérios de análise: a) domínio da escrita formal em língua portuguesa; b) compreensão do tema e aplicação das áreas de conhecimento; c) capacidade de interpretação das informações e organização dos argumentos; d) domínio dos mecanismos linguísticos de argumentação; e, e) capacidade de conclusão com propostas coerentes.

4 DO RESULTADO

4.1 O resultado da prova será informado aos candidatos via e-mail com lista de classificação até o dia 17 de fevereiro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
RUA HERCÍLIO LUZ, Nº 10 - FONE (47) 3471-2211
CNPJ 83.102.269/0001-06 CEP 89242-000 - SC
SÃO FRANCISCO DO SUL - SANTA CATARINA

5 DOS RECURSOS

5.1 Os candidatos poderão interpor recurso contra erros na formulação da proposição no prazo de 1 (um) dia útil, contados da data do resultado.

5.1.1 Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente pela internet, através do e-mail procuradoria@saofranciscodosul.sc.gov.br.

5.1.2 Não será admitida a interposição de recurso por fax ou correio eletrônico.

6 DA CONVOCAÇÃO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES

Os candidatos aprovados e selecionados serão chamados pela ordem de classificação a apresentarem-se à sede da Procuradoria-Geral do Município, a fim de dar início aos procedimentos de contratação a partir do dia 17 de fevereiro de 2023.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O presente processo público de credenciamento terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da decisão que o homologar, com possibilidade de prorrogação por igual período.

7.2 Os candidatos habilitados que não forem convocados para a realização da prova escrita poderão ser convocados posteriormente através do e-mail pelo qual se inscreveram no processo seletivo.

7.3 Na elaboração da prova objetiva, serão consideradas as convenções ortográficas em vigor na data da publicação do presente edital.

7.4 O quantitativo das vagas disponíveis para credenciamento, constante no Anexo I, é apenas referencial, podendo variar até o momento da escolha do candidato.

São Francisco do Sul, 31 de Janeiro de 2023.

INAYARA CABRAL DE SOUZA
PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
RUA HERCÍLIO LUZ, Nº 10 - FONE (47) 3471-2211
CNPJ 83.102.269/0001-06 CEP 89242-000 - SC
SÃO FRANCISCO DO SUL - SANTA CATARINA

ANEXO I

CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
Inscrições	31.01.2023 a 09.02.2023
Confirmação das inscrições	31.01.2023 a 10.02.2023
Validação dos índices de desempenho acadêmico	10.02.2023 a 13.02.2023
Publicação das inscrições habilitadas	13.02.2023
Convocação para realização das provas	13.02.2023
Aplicação das Provas	15.02.2023
Divulgação do resultado das provas	17.02.2023
Prazo para interposição de recurso	22.02.2023
Resultado e convocação para apresentação na PGM	24.02.2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
 RUA HERCÍLIO LUZ, Nº 10 - FONE (47) 3471-2211
 CNPJ 83.102.269/0001-06 CEP 89242-000 - SC
 SÃO FRANCISCO DO SUL - SANTA CATARINA

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO NA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – ESTÁGIO REMUNERADO – Edital nº 001/2023

DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO (LETRA DE FORMA)					
NOME DO PAI (LETRA DE FORMA)					
NOME DA MÃE (LETRA DE FORMA)					
DATA DE NASCIMENTO	SEXO <input type="checkbox"/> MASCULINO <input type="checkbox"/> FEMININO	ESTADO CIVIL	IDADE COMPLETA	TIPO SANGUINEO	DOADOR DE ÓRGÃOS <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		QUAL DESCREVER A NECESSIDADE:		CADEIRANTE <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	FILHOS? (QUANTOS)
ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO (RUA, Nº, Edifício, Casa, Loteamento)					
BAIRRO	CEP	TELEFONE FIXO COM DDD	TELEFONE CELULAR COM DDD	OUTRO TELEFONE PARA CONTATO	
E-MAIL (PODEM SER COLOCADOS 02 E-MAILS)					

DOCUMENTOS

IDENTIDADE	ÓRGÃO EMISSOR	DATA DE EMISSÃO	CPF	TÍTULO DE ELEITOR	
DADOS ESCOLARES (PREENCHIMENTO OBRIGATORIO)					
NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO			DATA DE INÍCIO DO CURSO	PREVISÃO DE FINAL DO CURSO (ANO)	
CURSO EM QUE ESTUDA			Nº DE MATRÍCULA NA INSTITUIÇÃO	SEMESTRE	TURNO
ATIVIDADES ANTERIORES EM OUTRO ÓRGÃO PÚBLICO - DESCREVA AS ATIVIDADES, O PERÍODO EM QUE TRABALHOU E O MOTIVO DO DESLIGAMENTO					
CASO JÁ TENHA TRABALHADO ANTES, DESCREVA SUAS ATIVIDADES, O LOCAL, O PERÍODO EM QUE TRABALHOU E O MOTIVO DO DESLIGAMENTO					
QUAL A SUA EXPECTATIVA EM RELAÇÃO AO ESTÁGIO NA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO?					
QUE INFORMAÇÃO TEM SOBRE A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CONHECE AS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO) ?					



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
 RUA HERCÍLIO LUZ, Nº 10 - FONE (47) 3471-2211
 CNPJ 83.102.269/0001-06 CEP 89242-000 - SC
 SÃO FRANCISCO DO SUL - SANTA CATARINA

FAÇA UMA DESCRIÇÃO LIVRE SOBRE VOCÊ

O QUE O MOTIVOU A PROCURAR ESTE ESTÁGIO?

ATUALMENTE, POSSUI OUTRA OCUPAÇÃO ALÉM DO ESTUDO?

DENTRO DO CURSO DE DIREITO, CITE 3 MATÉRIAS QUE POSSUI MAIOR AFINIDADE E 3 COM AS QUAIS NÃO TRABALHARIA

AVALIE SEU CONHECIMENTO EM INFORMÁTICA

APLICATIVO/ NOÇÃO	NENHUM	PÉSSI MO	RUIM	REGULA R	BOM	ÓTIMO	OUTROS DOMÍNIOS
WORD							
INTERNET							
DIGITAÇÃO							
EXCEL							

CITE CURSOS EM QUE JÁ PARTICIPOU, DO MAIS RECENTE AO MAIS ANTIGO, INDICANDO LOCAL E PERÍODO

PARA FINS DE ESTÁGIO, QUAIS AS SUAS CARACTERÍSTICAS QUE O AJUDARÃO?

POSITIVAS

NEGATIVAS

AUTOAVALIAÇÃO - COMO VOCÊ SE AVALIA EM:

AÇÕES IMPORTANTES QUE NÃO FORAM PERGUNTADAS

QUESITOS	RUIM	REGULA R	BOM	ÓTIMO	
CRIATIVIDADE					
CAPACIDADE DE ATENÇÃO					
MEMÓRIA					
RAPIDEZ DE RACIOCÍNIO					
DINAMISMO					
PRUDÊNCIA					
INICIATIVA					
FACILIDADE NO TRATO COM O PÚBLICO					
FACILIDADE EM ACEITAR NORMAS E REGRAS					
PACIÊNCIA					
DISPOSIÇÃO					
TRANQUILIDADE					
CONVIVÊNCIA INTERPESSOAL					
DISCIPLINA					
ORGANIZAÇÃO					

- PAGINA 02 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
RUA HERCÍLIO LUZ, Nº 10 - FONE (47) 3471-2211
CNPJ 83.102.269/0001-06 CEP 89242-000 - SC
SÃO FRANCISCO DO SUL - SANTA CATARINA

AUTENTICAÇÃO DO ESTUDANTE

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS E MANIFESTO MEU INTERESSE

EM REALIZAR ESTÁGIO NA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL/SC

DATA

____/____/____

ESPAÇO EXCLUSIVO PARA OS AVALIADORES DA COMISSÃO